



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 04-2024-E

DATA: 31 de janeiro de 2024

PARECER FINAL 04/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
06 de fevereiro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 04/2023, do Executivo Municipal.

**DECLARA O “ACAMPAMENTO PAIS E FILHOS” COMO
EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 04/2024 revela que a presente matéria tem como teor declarar o acampamento pais e filhos como evento oficial do Município de Marechal Cândido Rondon.

No ano de 2018, o Executivo Municipal lançou o evento chamado de “Acampamento Pais e Filhos”, com o intuito de unir famílias, resgatar brincadeiras como tiro ao alvo com bodoque, corrida de saco, corrida do ovo, arremesso de chinelos, passeios de carroça, banhos de lama, apresentações culturais, marshmallow assado na fogueira, pãozinho assado na fogueira, cabo de guerra, entre tantas outras, sempre com a participação dos pais com os seus filhos.

A cada ano de evento realizado, tivemos um aumento crescente de participantes, chegando a 5ª edição com 466 famílias inscritas, totalizando 1.221 participantes.

Vendo a importância da interação da família, com brincadeiras e participação presencial em atividades físicas, e a alegria de “estar realizando uma programação diferente”, onde hoje tudo está ligado a era digital, onde muitas crianças nunca tiveram a vivência de atividades desta natureza, entendemos a necessidade de tornar o “Acampamento Pais e Filhos” como evento oficial do Município, para que as próximas gerações também tenham o privilégio de usufruir do mesmo.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE de votos,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

FAVORÁVEIS à matéria. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro